



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 258, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais com sessenta centavos), com o objetivo de complementar recurso para o pagamento do Refeisol, conforme art. 7), I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	4540	3497	R\$ 2.494,80
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	4510	3511	R\$ 1.360,80
TOTAL R\$ 3.855,60					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4540	3454	R\$ 2.494,80
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	4510	353	R\$ 1.360,80
TOTAL R\$ 3.855,60					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração